



PORTARIA Nº 811, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Acompanhando o que foi regulamentado pelo Município de Itaberaí através do Decreto Municipal nº 1014/2024, onde decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais, como departamentos na Secretaria Municipal de Saúde acompanha e expede Portaria nos termos abaixo.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ, no uso de suas atribuições e atento ao disposto no Art. 3º do Dec. Mun. nº 1014/2024 que lhe confere a lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecendo sua importância, face a ausência de funcionalidade de demais órgãos na esfera municipal conforme decreto citado acima; **faculta** o expediente administrativo desta especializada e de seus departamentos que fazem uso de expediente que se assemelha, no **dia 16 de agosto (sexta-feira)** em comemoração as festividades alusivas à Nossa Senhora D`Abadia e São Benedito.

Parágrafo Único. Os regimes de plantões no Hospital Municipal na ÁREA DE PRONTO SOCORRO, PRONTO ATENDIMENTO E INTERNAÇÕES, Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, SAMU, Vigilância Sanitária conforme escalas de serviços de plantões, Serviços de Transporte referente as rotinas em deslocamentos de pacientes para tratamentos crônicos e atendimentos especializados fora do domicílio (TFD), **funcionário normalmente**, sem alterações na rotina e atividades desempenhadas.

Art. 2º Profissionais e Servidores cedidos que se enquadram no art. 2º desta,



deverão acompanhar o horário de expediente dos departamentos em que estejam prestando serviços, permanecendo inalterados a rotina e desempenho das suas atividades.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.


CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 006/2021.

Decreto Nº 006/2021
Secretário Municipal de Saúde
CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR



COMUNICADO

(Secretaria de Saúde)

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ**, por intermédio de seu Secretário de Saúde, comunica que no dia **16 de agosto (sexta-feira)** em comemoração as festividades alusivas à Nossa Senhora D'Abadia e São Benedito, constituirá ponto facultativo, acompanhando o Decreto Municipal nº 1014/2024 c/c Portaria nº 811/2024 – GABSMS.

FUNCIONARÃO NORMALMENTE nos dias **15 e 16 de Agosto** apenas os seguintes departamentos:

- **SAMU;**
- **SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar)**

- **TFD – Tratamento Fora do Domicílio** (Rotina de transporte de paciente para tratamentos crônicos e atendimento especializados para outros municípios);

- **HOSPITAL MUNICIPAL de Saúde** nos expedientes em regime de plantões e escalas de serviços de **PRONTO SOCORRO, PRONTO ATENDIMENTO E INTERNAÇÕES;**
- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** conforme escalas de serviços de plantões;

Os demais que cujo o expediente não se assemelha, permaneceram fechados neste período.

Assim, quem tiver alguma pendência administrativa junto a Secretária Municipal que não puder aguardar até o dia 19/08, antecipar seu atendimento procurando o respectivo departamento.

Itaberaí – GO, 12 de agosto de 2024.


CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. 006/2021

Decreto Nº 006/2021
Secretaria Municipal de Saúde
CARLOS RODRIGUES GALVÃO JUNIOR